



Edital de Chamamento Público para Seleção de Artistas – Festival de Inverno de Bonito (FIB) – 2026

Seleção de Propostas Artísticas nas Linguagens: Teatro, Circo, Dança, Música, Cultura LGBTQIA+ (Momento Ballroom e Performance Drag), Literatura (Contação de Histórias) e Moda

A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, em parceria com a Associação dos Artistas, responsável pela produção do Festival de Inverno de Bonito (FIB) 2026, no uso de suas atribuições legais, comunica a todos que estão abertas as inscrições para seleção de artistas, Cias., coletivos, contadores de história, estilistas e grupos, para o FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO (FIB) 2026 a ser realizado de 26 a 30 de AGOSTO de 2026 na cidade de Bonito, Mato Grosso do Sul (MS) conforme as regras e prazos a seguir estabelecidos, por este CHAMAMENTO, que corresponde ao seu REGULAMENTO DE SELEÇÃO.

1. Objetivo

1.1 O FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO (FIB) 2026 tem por objetivo produzir ações que contribuam para a valorização da diversidade cultural e a promoção de debates de temas relativos à cultura, à cidadania, ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável, tendo como propósito garantir a descentralização das atividades e o acesso aos bens culturais. Para tanto, e de acordo com as condições estabelecidas neste CHAMAMENTO PÚBLICO e seus anexos, promoverá seleção nas seguintes categorias: Artes Cênicas – Teatro, Artes Cênicas – Circo, Artes Cênicas – Dança, Cultura LGBTQIA+ – Momento Ballroom, Cultura LGBTQIA+ – Performance Drag, Música, Moda e Literatura – Contação de Histórias.

1.2 A seleção das propostas será realizada por uma Comissão de Avaliação composta por personalidades de reconhecida trajetória e atuação nas respectivas áreas artísticas, designadas pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Associação dos Artistas. A comissão terá total autonomia técnica para analisar e selecionar as propostas, garantindo isonomia e transparência em todas as etapas do processo.

2. Critérios de seleção para as propostas:

As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios (pontuação máxima de 100 pontos):

- 2.1 Qualidade técnica e artística da proposta: até 30 pontos
- 2.2 Originalidade e inovação: até 20 pontos
- 2.3 Adequação às diretrizes do Festival: até 15 pontos
- 2.4 Promoção da acessibilidade e inclusão: até 15 pontos
- 2.5 Valorização da diversidade cultural: até 10 pontos
- 2.6 Viabilidade técnica e execução: até 10 pontos

3. Condições Gerais para participação

- 3.1 Todos os trabalhos inscritos devem ser de classificação livre, promovendo ambiente acolhedor e acessível a todos os públicos.
- 3.2 O pagamento dos cachês será realizado com base nos valores estabelecidos para cada categoria, mediante apresentação de documentação regular e conforme legislação estadual vigente à época da quitação.
- 3.3 Despesas relativas a transporte, hospedagem, alimentação e demais custos logísticos são de responsabilidade do proponente, salvo condições específicas detalhadas em cada categoria.
- 3.4 O não cumprimento das condições estabelecidas neste Chamamento implicará na desclassificação da proposta.
- 3.5 Casos omissos serão resolvidos pela organização, em consonância com a legislação vigente.
- 3.6 Cada proposta deve preencher e assinar eletronicamente o Anexo I correspondente à sua linguagem artística e anexá-lo ao formulário digital.

4. Categorias e Critérios Específicos de cada linguagem.

4.1 ARTES CÊNICAS – TEATRO

- 4.1.1 Destina-se à seleção de 02 (dois) espetáculos de TEATRO, com no mínimo 30 minutos e no máximo 40 minutos de duração de artistas residentes em Mato Grosso do Sul, de grupos, coletivos ou Cias., que comprovem no mínimo 02 anos de atuação na área mediante portfólio, com até 10 (dez) integrantes com a equipe técnica, divididos estritamente nas seguintes frentes:
01 (uma) vaga para espetáculos de palco tradicional, destinado a palcos convencionais;
01 (uma) vaga para espetáculos de rua ou espaços não convencionais, destinado a apresentações em locais alternativos, como praças públicas, parques, quadras ou áreas abertas de livre acesso.
- 4.1.2 Todos os espetáculos selecionados deverão ser de censura livre, adequados para público de crianças, jovens e adultos, garantindo um ambiente acessível e acolhedor para todos;
- 4.1.3 Será pago por 01 (uma) apresentação o valor bruto de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para cada proponente, a título de cachê colocado, sendo de responsabilidade do proponente todas as despesas com transporte, hospedagem, alimentação, equipe técnica e artística;
- 4.1.4 Quantidade de vagas disponibilizadas por esse edital: 02 vagas.
Parágrafo Único – O proponente deverá indicar, obrigatoriamente no ato da inscrição, para qual das vagas concorrerá, sendo vedada a alteração da modalidade após a submissão da proposta.

4.2 ESPETÁCULOS DE CIRCO

- 4.2.1** Destina-se à seleção de 02 (dois) espetáculos de CIRCO, com no mínimo 30 minutos e no máximo 40 minutos de duração de artistas residentes em Mato Grosso do Sul, de grupos, coletivos ou Cias., que comprovem no mínimo 02 anos de atuação na área mediante portfólio, com até 10 (dez) integrantes com a equipe técnica, divididos estritamente nas seguintes frentes:
01 (uma) vaga para espetáculos de palco tradicional, destinado a palcos convencionais;
01 (uma) vaga para espetáculos de rua ou espaços não convencionais, destinado a apresentações em locais alternativos, como praças públicas, parques, quadras ou áreas abertas de livre acesso.
- 4.2.2** Todos os espetáculos selecionados deverão ser de censura livre, adequados para público de crianças, jovens e adultos, garantindo um ambiente acessível e acolhedor para todos;
- 4.2.3** Será pago por 01 (uma) apresentação o valor bruto de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para cada proponente, a título de cachê colocado, sendo de responsabilidade do proponente todas as despesas com transporte, hospedagem, alimentação, equipe técnica e artística;
- 4.2.4** Quantidade de vagas disponibilizadas por esse edital: 02 vagas.
Parágrafo Único – O proponente deverá indicar, obrigatoriamente no ato da inscrição, para qual das vagas concorrerá, sendo vedada a alteração da modalidade após a submissão da proposta.

4.3 ESPETÁCULOS DE DANÇA

- 4.3.1** Destina-se à seleção de 02 (dois) espetáculos de DANÇA, com no mínimo 30 minutos e no máximo 40 minutos de duração de artistas residentes em Mato Grosso do Sul, de grupos, coletivos ou Cias., que comprovem no mínimo 02 anos de atuação na área mediante portfólio, com até 12 (doze) integrantes com a equipe técnica, divididos estritamente nas seguintes frentes:
01 (uma) vaga para espetáculos de palco tradicional, destinado a palcos convencionais;
01 (uma) vaga para espetáculos de rua ou espaços não convencionais, destinado a apresentações em locais alternativos, como praças públicas, parques, quadras ou áreas abertas de livre acesso.
- 4.3.2** Todos os espetáculos selecionados deverão ser de censura livre, adequados para público de crianças, jovens e adultos, garantindo um ambiente acessível e acolhedor para todos;
- 4.3.3** Será pago por 01 (uma) apresentação o valor bruto de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para cada proponente, a título de cachê colocado, sendo de responsabilidade do proponente todas as despesas com transporte, hospedagem, alimentação, equipe técnica e artística;
- 4.3.4** Quantidade de vagas disponibilizadas por esse edital: 02 vagas.
Parágrafo Único – O proponente deverá indicar, obrigatoriamente no ato da inscrição, para qual das vagas concorrerá, sendo vedada a alteração da modalidade após a submissão da proposta.

4.4 CULTURA LGBTQIA+

4.4.1 MOMENTO BALLROOM

- 4.4.1.1** Performances com 40 minutos de duração de casa ballroom, que comprovem no mínimo 2 anos de atuação através de portfólio, com até 10 (dez) integrantes e para serem apresentadas em ruas, praças ou espaços adaptados com estrutura de som e de iluminação cênica.
- 4.4.1.2** Todos os espetáculos selecionados deverão ser de censura livre, adequados para público de crianças, jovens e adultos, garantindo um ambiente acessível e acolhedor para todos.
- 4.4.1.3** Será pago ao Coletivo o valor bruto de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a título de cachê colocado, sendo de responsabilidade do proponente todas as despesas com transporte, hospedagem, alimentação, equipe técnica e artística.
Parágrafo Único: Obrigatoriamente, um dos integrantes deve ser o DJ que deverá providenciar e disponibilizar o seu equipamento.
- 4.4.1.4** Quantidade de vagas disponibilizadas por esse edital: 01 vaga

4.4.2 PERFORMANCE DRAG

- 4.4.2.1** Performance com 10 minutos de duração, que comprovem no mínimo 2 anos de atuação através de portfólio, para serem apresentadas em ruas, praças ou espaços adaptados com estrutura de som e de iluminação cênica.
- 4.4.2.2** Todos os espetáculos selecionados deverão ser de censura livre, adequados para público de crianças, jovens e adultos, garantindo um ambiente acessível e acolhedor para todos.
- 4.4.2.3** Será pago o valor bruto de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) a título de cachê colocado, sendo de responsabilidade do proponente todas as despesas com transporte, hospedagem, alimentação, equipe técnica e artística.
- 4.4.2.4** Quantidade de vagas disponibilizadas por esse edital: 02 (duas) vagas

4.5 MÚSICA

- 4.5.1** Destina-se à seleção de 04 (quatro) propostas musicais, com duração mínima de 40 minutos e no máximo de 60 minutos, de artistas residentes em Mato Grosso do Sul (solo, grupos ou coletivos) com comprovação de no mínimo 2 anos de trajetória, comprovados mediante portfólio, com até 15 (quinze) integrantes com a equipe técnica, para serem apresentados em espaço definido pelo evento, abrindo o show de um artista nacional, distribuídas

estritamente entre as seguintes categorias de ritmos e estilos:

4.5.1.1 01 (uma) vaga destinada ao ritmo Sertanejo e suas vertentes;

4.5.1.2 01 (uma) vaga destinada ao ritmo Samba-Soul / MPB, com influências e sonoridade de *Black Music*;

4.5.1.3 01 (uma) vaga destinada aos ritmos Forró e suas vertentes;

4.5.1.4 01 (uma) vaga destinada aos ritmos Pagode, Samba e suas vertentes.

Parágrafo Único: O proponente deverá indicar, obrigatoriamente no ato da inscrição, para qual das categorias rítmicas concorrerá, sendo vedada a alteração da opção selecionada após a submissão da proposta.

4.5.2 Todos os espetáculos selecionados serão de censura livre, adequados para público de crianças, jovens e adultos, garantindo um ambiente acessível e acolhedor para todos. Será pago o valor bruto de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil reais) a título de cachê colocado, sendo de responsabilidade do proponente todas as despesas com transporte, hospedagem, alimentação, equipe técnica e artística.

4.6 MODA

4.6.1 DESFILÉ: Profissionais da área da moda autoral, residentes em Mato Grosso do Sul.

4.6.2 Será pago o valor bruto de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para a realização de 01 desfile com a duração de até uma hora e trinta minutos, dia e horário a definir pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e participação com a exposição e comercialização de seus produtos no estande do Território de Talentos no período de 26 a 30 de agosto de 2026, sendo de responsabilidade da Fundação de Cultura de MS, transporte, hospedagem e alimentação.

4.6.3 Quantidade de vagas disponibilizadas por esse edital: 10 (dez) VAGAS

4.6.4 Os selecionados participarão do Desfile das Marcas Autorais de Mato Grosso do Sul, dia e horário a ser definido, na Praça da Liberdade, Centro, Bonito MS. Os participantes estarão presentes no estande Território de Talentos com exposição e comercialização de seus produtos, no período de 26 a 30 de agosto de 2026, das 10h às 22h, com dois intervalos diários de 01 (uma) hora cada.

4.6.5 Para participação no desfile, o profissional deverá apresentar uma proposta INÉDITA de coleção.

4.6.6 Para a participação do estande Território dos Talentos o profissional deve apresentar o mínimo de 30 peças que serão expostas.

4.6.7 Portfólio profissional, documentos, matérias jornalísticas, redes sociais, ou outros documentos comprovando sua atividade na categoria autoral = 0 a 2 pontos

4.6.8 Coesão entre tema da coleção e as 10 fotografias das peças inéditas apresentadas = 0 a 3 pontos;

4.6.9 Criatividade, coesão no uso de tecidos e cores empregados nas peças = 0 a 2 pontos;

4.6.10 Release da história da marca e da coleção = 0 a 1 ponto;

4.6.11 Marcas que não participaram do Festival América do Sul 2026 = 2 pontos;

4.6.12 Não será permitido desfilar peças de outras coleções que já desfilaram em qualquer outro Festival de MS

4.7 LITERATURA

4.7.1 CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS

4.7.2 Serão selecionados(as) contadores(as) de histórias residentes em Mato Grosso do Sul, com atuação comprovada de no mínimo 02 (dois) anos mediante portfólio, para espetáculos de narração oral com duração mínima de 30 (trinta) e máxima de 45 (quarenta e cinco) minutos, valorizando narrativas, lendas e memórias locais da cultura sul-mato-grossense, voltados ao público infantil, jovem e adulto, de classificação livre.

4.7.3 Será pago o valor bruto de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título de cachê colocado, sendo de responsabilidade do proponente todas as despesas com transporte, hospedagem, alimentação, equipe técnica e artística.

4.7.4 Quantidade de vagas disponibilizadas por esse edital: 03 (três) VAGAS.

5. Regras gerais para as inscrições:

5.1 Cada proponente, ou seja, responsável pela inscrição, poderá se inscrever somente uma única vez e o mesmo deve constar na ficha técnica da proposta;

5.2 É vetada a inscrição de propostas que fizeram parte da programação do Festival de Inverno de Bonito – 2025;

5.3 Espetáculos com classificação de censura livre;

5.4 As apresentações seguirão planejamento da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul quanto à produção, horários, locais e riders técnicos;

5.5 Não havendo interesse e/ou preenchimento do número de vagas previstas neste Chamamento fica a cargo da Fundação de Cultura de MS juntamente com a Associação dos Artistas o convite de artistas de MS que atendam aos requisitos para compor a programação do festival;

5.6 Os trabalhos das comissões de seleção serão gerenciados pela Associação dos Artistas;

5.7 A produção do Festival de Inverno de Bonito (FIB) 2026 fornecerá a estrutura necessária, atendendo a expectativa do evento;

5.8 Todos os participantes serão residentes do Estado de Mato Grosso do Sul;

5.9 As datas e horários determinados pela equipe de produção do Festival de Inverno de Bonito (FIB) 2026 deverão ser obrigatoriamente cumpridos.

6. Inscrições

6.1 As inscrições estarão abertas de **03/08/2026 até às 23h59 do dia 11/08/2026**, sendo realizadas exclusivamente por meio digital através



do link: [Formulário de Inscrição](#);

6.2 Em caso dúvidas sobre o edital, as mesmas poderão ser tiradas somente através do e-mail: editaisadministrativo@gmail.com;

6.3 Todos os modelos de anexos, exigidos neste edital, poderão ser baixados através do link: [MODELOS DE ANEXOS](#) ! ;

6.4 Não haverá prorrogações nos prazos de inscrição;

6.5 Cada proponente poderá inscrever-se uma única vez por categoria e deve constar como responsável técnico na ficha técnica da proposta;

6.6 Propostas que participaram da programação do Festival de Inverno de Bonito 2025, desde que aplicável, não poderão ser inscritas.

7. Disposições Finais

7.1 A publicação do resultado será divulgada em até 06 dias após o encerramento das inscrições, tendo como data final máxima para divulgação, o dia 17/08/2026 a partir das 15h;

7.2 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul;

7.3 Ao inscrever-se, os proponentes declaram estar de acordo com todas as condições deste Chamamento Público.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Associação dos Artistas

Bonito (MS), 03 de agosto de 2026.



ANEXO I – ARTES CÊNICAS (TEATRO, CIRCO E DANÇA)

REGRAS GERAIS PARA INSCRIÇÃO:

1. Cada proponente, ou seja, responsável pela inscrição, poderá se inscrever somente uma única vez e o mesmo deve constar na ficha técnica da proposta.
2. É vetada a inscrição de propostas que fizeram parte da programação do XXIV Festival de Inverno de Bonito – 2025.
3. A classificação indicativa deverá ser livre.
4. As apresentações seguirão planejamento da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul quanto à produção, horários, locais e riders técnicos.
5. Não havendo interesse e/ou preenchimento do número de vagas previstas neste Chamamento fica a cargo da Fundação de Cultura de MS, juntamente com a Associação dos Artistas, o convite de artistas de MS que atendam aos requisitos para compor a programação do festival.
6. Os trabalhos da Comissão de Seleção serão gerenciados pela Associação dos Artistas.

FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO DE ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA OU CIRCO)

Selecione a sua linguagem:

- () Teatro
() Circo
() Dança

Espaço de execução:

- () Palco
() Espaços Alternativos

Espectáculo:
Companhia, grupo ou artista:
Diretor/a e Co-Diretor /a:
Produtor/a:
Telefone Fixo:
Celular:
E-mail:
Site:
Endereço Completo (com CEP):
Redes sociais:
INFORMAÇÕES TÉCNICAS
Tempo de montagem e desmontagem do cenário:
Mapa de luz: Relacionar os equipamentos e encaminhar o mapa em anexo
Mapa de som: Relacionar os equipamentos e encaminhar o mapa em anexo (caso houver)
Mapa de palco: Relacionar os equipamentos e encaminhar o mapa em anexo (caso houver)
Descrever os elementos do cenário: Apontar, quando houver, as necessidades específicas como adereços, itens de composição de cenário, materiais necessários para montagem do cenário etc.
Ficha Técnica: Inserir equipe completa com RG, CPF e função de cada membro
Release: O release será utilizado para divulgação e composição do programa do evento. O mesmo deverá ter no máximo 15 linhas:
Sinopse: Para divulgação nos cards
Fotos JPG 300 DPIS:
Pede-se uma atenção especial. As fotos deverão ser de excelente qualidade para se conseguir espaço nos veículos de comunicação. Deverão ser informados os nomes dos fotógrafos para que se dê o crédito nos jornais. Pede-se 03 fotos no formato JPG, de excelente qualidade, com no mínimo 300 DPI
Indicar duas ou mais pessoas para darem entrevistas:

Assinatura do Proponente



ANEXO I – CULTURA LGBTQIA+

REGRAS GERAIS PARA INSCRIÇÃO:

1. Cada proponente, ou seja, responsável pela inscrição, poderá se inscrever somente uma única vez e o mesmo deve constar na ficha técnica da proposta.
2. É vetada a inscrição de propostas que fizeram parte da programação do XXIV Festival de Inverno de Bonito – 2025, exceto a categoria de Performance Drag.
3. A classificação indicativa deverá ser livre.
4. As apresentações seguirão planejamento da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul quanto à produção, horários, locais e riders técnicos.
5. Não havendo interesse e/ou preenchimento do número de vagas previstas neste Chamamento fica a cargo da Fundação de Cultura de MS, juntamente com a Associação dos Artistas, o convite de artistas de MS que atendam aos requisitos para compor a programação do festival.
6. Os trabalhos das comissões de seleção serão gerenciados pela Associação dos Artistas.

FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO – CULTURA LGBTQIA+

Selecione a sua linguagem:

() Ballroom

() Performance Drag

Nome da Performance:
Nome do Grupo ou Coletivo:
Responsável:
Telefone Fixo:
Celular:
E-mail:
Endereço completo (com CEP):
Redes Sociais:
INFORMAÇÕES TÉCNICAS
AVISO: o equipamento do DJ deve ser fornecido pelo selecionado, assim como os itens de cenário, caso houver
Fotos JPG 300 DPIs: Pede-se uma atenção especial. As fotos deverão ser de excelente qualidade para se conseguir espaço nos veículos de comunicação. Deverão ser informados os nomes dos fotógrafos para que se dê o crédito nos jornais. Pede-se 03 fotos no formato JPG, de excelente qualidade, com no mínimo 300 DPI
Release da proposta:
Nome do fotógrafo para os créditos das fotos de divulgação:
Descrever os elementos do cenário, caso houver:
Indicar uma ou mais pessoas para darem as entrevistas, com seus respectivos contatos:
Tempo de montagem e desmontagem do cenário:
Mapa de Luz: Relacionar os equipamentos e encaminhar o mapa em anexo
Mapa de Som: Relacionar os equipamentos e encaminhar o mapa em anexo (caso houver).

Assinatura do Proponente



ANEXO I – MODA

REGRAS GERAIS PARA INSCRIÇÃO:

1. Cada proponente, ou seja, responsável pela inscrição, poderá se inscrever somente uma única vez e o mesmo deve constar na ficha técnica da proposta.
2. É vetada a inscrição de propostas que fizeram parte da programação do XXIV Festival de Inverno de Bonito – 2025.
3. A classificação indicativa deverá ser livre.
4. As apresentações seguirão planejamento da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul quanto à produção, horários, locais e riders técnicos.
5. No caso específico das propostas de moda, a organização do evento ficará responsável pelos gastos de transporte, hospedagem e alimentação.
6. Não havendo interesse e/ou preenchimento do número de vagas previstas neste Chamamento fica a cargo da Fundação de Cultura de MS, juntamente com a Associação dos Artistas, o convite de artistas de MS que atendam aos requisitos para compor a programação do festival.
7. Os trabalhos da Comissão de Seleção serão gerenciados pela Associação dos Artistas.

FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO DE MODA

Nome do Estilista:
Nome da Coleção:
Endereço completo:
Telefone fixo:
Celular:
E-mail:
Site:
Redes Sociais:
INFORMAÇÕES TÉCNICAS
Release: O release será utilizado para divulgação e composição do programa do evento. O mesmo deverá ter no máximo 15 linhas
Portfólio Artístico e portfólio da marca:
Apresentação da coleção Inédita:
Apresentação das peças comercializadas no estande (mínimo de 30 peças):
Descritivo do Casting (descreva aqui o tipo de modelos esperado pela marca):
Fotos JPG 300 DPIs: Pede-se uma atenção especial. As fotos deverão ser de excelente qualidade para se conseguir espaço nos veículos de comunicação. Deverão ser informados os nomes dos fotógrafos para que se dê o crédito nos jornais. Pede-se 03 fotos no formato JPG, de excelente qualidade, com no mínimo 300 DPI

Assinatura do Proponente



ANEXO I – LITERATURA CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS

REGRAS GERAIS PARA INSCRIÇÃO:

1. Cada proponente, ou seja, responsável pela inscrição, poderá se inscrever somente uma única vez e o mesmo deve constar na ficha técnica da proposta.
2. A classificação indicativa deverá ser livre.
3. As apresentações seguirão planejamento da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul quanto à produção, horários, locais e riders técnicos.
4. No caso específico das propostas de moda, a organização do evento ficará responsável pelos gastos de transporte, hospedagem e alimentação.
5. Não havendo interesse e/ou preenchimento do número de vagas previstas neste Chamamento fica a cargo da Fundação de Cultura de MS, juntamente com a Associação dos Artistas, o convite de artistas de MS que atendam aos requisitos para compor a programação do festival.
6. Os trabalhos da Comissão de Seleção serão gerenciados pela Associação dos Artistas.

FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO DE LITERATURA CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS

Nome do(a) Contador(a) de Histórias
Nome do Espetáculo:
Endereço Completo:
Telefone Fixo:
Celular:
E-mail:
Site:
Redes sociais:
INFORMAÇÕES TÉCNICAS
Release: O release será utilizado para divulgação e composição do programa do evento. O mesmo deverá ter no máximo entre 15 linhas
Portfólio Artístico: Documentos, matérias jornalísticas, registros de apresentações anteriores ou quaisquer outros materiais comprovando atuação na modalidade de Contação de Histórias
Sinopse do Espetáculo: Texto resumido apresentando o conteúdo, temática e linguagem da apresentação proposta, com indicação do público-alvo (infantil, jovem, adulto ou familiar) e duração prevista.
Necessidades Técnicas: Informe os recursos de sonorização, iluminação, cenografia, adereços ou outros elementos necessários para a realização do espetáculo, indicando quais serão providenciados pelo(a) proponente e quais deverão ser fornecidos pela produção do festival.
Fotos JPG 300 DPIs: Pede-se uma atenção especial. As fotos deverão ser de excelente qualidade para se conseguir espaço nos veículos de comunicação. Deverão ser informados os nomes dos fotógrafos para que se dê o crédito nos jornais. Pede-se 03 fotos no formato JPG, de excelente qualidade, com no mínimo 300 DPI
Link de Vídeo: Link do YouTube, Vimeo ou Google Drive contendo vídeo com trecho entre 3 e 10 minutos com performance de oralidade ao vivo na modalidade Contação de Histórias. O link deverá ter acesso livre, sob pena de desclassificação. Não serão aceitos vídeos, dublagens ou registros que não correspondam à proposta apresentada.

Assinatura do Proponente



ANEXO I – MÚSICA

REGRAS GERAIS PARA INSCRIÇÃO:

1. Cada proponente, ou seja, responsável pela inscrição, poderá se inscrever somente uma única vez e o mesmo deve constar na ficha técnica da proposta.
2. É vetada a inscrição de propostas que fizeram parte da programação do XXIV Festival de Inverno de Bonito – 2025.
3. A classificação indicativa deverá ser livre.
4. As apresentações seguirão planejamento da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul quanto à produção, horários, locais e riders técnicos.
5. Não havendo interesse e/ou preenchimento do número de vagas previstas neste Chamamento fica a cargo da Fundação de Cultura de MS, juntamente com a Associação dos Artistas, o convite de artistas de MS que atendam aos requisitos para compor a programação do festival.
6. Os trabalhos da Comissão de Seleção serão gerenciados pela Associação dos Artistas.

FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO DE MÚSICA

Selecione o seu ritmo musical:

- () Ritmo Sertanejo e suas vertentes
 () Ritmo Samba-Soul / MPB, com influências e sonoridade de Black Music
 () Ritmos Forró e suas vertentes
 () Ritmos Pagode, Samba e suas vertentes

Nome da Proposta:
Nome do proponente:
Solo, Grupo ou Coletivos:
Produtor/a:
Telefone Fixo:
Celular:
E-mail:
Site:
Endereço Completo (com CEP):
Redes sociais:
INFORMAÇÕES TÉCNICAS
Tempo de montagem e desmontagem:
Mapa de luz: Relacionar os equipamentos e encaminhar o mapa em anexo
Mapa de som: Relacionar os equipamentos e encaminhar o mapa em anexo
Mapa de palco: Relacionar os equipamentos e encaminhar o mapa em anexo
Ficha Técnica: Inserir equipe completa com RG, CPF e função de cada membro
Release: O release será utilizado para divulgação e composição do programa do evento. O mesmo deverá ter no máximo 15 linhas:
Sinopse: Para divulgação nos cards
Fotos JPG 300 DPIs: Pede-se uma atenção especial. As fotos deverão ser de excelente qualidade para se conseguir espaço nos veículos de comunicação. Deverão ser informados os nomes dos fotógrafos para que se dê o crédito nos jornais. Pede-se 03 fotos no formato JPG, de excelente qualidade, com no mínimo 300 DPI para divulgação.
Indicar duas ou mais pessoas para darem entrevistas:

Assinatura do Proponente
